



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.044/0001-17, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.268.374/0001-10, neste ato representada por **Domingos Sávio de Melo Queiroz**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro no artigo nº 57 e 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 46/2024 passa a vigorar com o valor total de R\$116.085,08 (cento e dezesseis mil e oitenta e cinco reais, oito centavos), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$6.835,08 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais, oito centavos), sendo que o valor do CBUQ – faixa C ABNT CAP 50/70 passa a ser de R\$668,26 (seiscentos e sessenta e oito reais, vinte e seis centavos) por tonelada.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 15 de agosto de 2024.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

Domingos Sávio de Melo Queiroz
Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª